

P O R T A R I A Nº 959/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002905/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2026 a 17/07/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, o servidor municipal, **JORGE LUIZ COUTO**, Docente II - Matemática, matrícula nº 9198, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal